Decreto de 9 de Maio de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia auxiliar de ensino a srta. Rita Julia Costi - com os vencimentos marcados em Lei - designando-a para lecionar até segunda ordem na escola "1º de Outubro," situada na Linha 3,- Secção Paiol Grande, neste Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Maio de 1945.

Prefeito